



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS

MINUTA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE N° 33/2023

ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CELSO RAMOS E A EMPRESA INSPIRAR TERAPIAS ALTERNATIVAS E ASSESSORIA EM SAÚDE LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – O presente aditivo contratual tem por intuito aditar o tempo do contrato que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de práticas integrativas e complementares (PICS) com atendimento no Município de Celso Ramos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO E VALOR

Fica aditivado o prazo do contrato por mais 12 (doze) meses até 31/12/2024. Será pago o valor mensal de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais), totalizando 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais) no ano.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS CLÁUSULAS ORIGINAIS DO CONTRATO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições do contrato original, aqui não alteradas e do qual este instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, para todos os efeitos de direito.

E, por assim estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Celso Ramos, 21 de dezembro de 2023.

.....
PREFEITO MUNICIPAL

.....
INSPIRAR TERAPIAS ALTERNATIVAS E ASSESSORIA EM SAÚDE

TESTEMUNHAS:

1. _____ 2. _____